



PORTARIA SEMAD N° 072/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional do servidor inativo, **JOÃO SEVERO DA SILVA**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2022, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552022400026143000722871. *OK*

Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município do servidor elencado nesta portaria. *OK*

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato
no local de costume

TABIRA

24/02/2022

Art. 60.070-1

Funcionária

[Handwritten Signature]
CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração